



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Proteção Civil – COMPDEC, revoga as Portarias nº 1.187/2021 e nº 1.247/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 4.245, de 22 de novembro de 2018 e o Decreto Municipal nº 4.258, de 30 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador:

Rafael Lemes Garcia.

II - Secretaria Administrativa:

Jakeline Augusta da Silva;

Letícia Gabriela de Souza.

III - Agentes do Setor Técnico:

Gustavo Batista Mariano;

Walter Antônio Godoy de Faria - Responsável Técnico.

IV - Agentes do Setor Operacional:

Diogo Costa Rodrigues - Responsável Operacional;

Frank Luthiane de Matos Santos;

Gabriella Barra Pelizarro;

Hernani de Assis Oliveira;

Paulo Sérgio Rodrigues;

Carlos Alberto Guimarães Diniz - Membro de Apoio;

Diórgenes de Souza Barbosa - Membro de Apoio;

Getúlio de Jesus Moura - Membro de Apoio;

João Rodrigues Batista de Sena - Membro de Apoio;

Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Membro de Apoio;

Marcelo Eduardo da Mata - Membro de Apoio;

Ronaldo Candido Ferreira - Membro de Apoio;

Sérgio Alves dos Santos - Membro de Apoio;

Art. 2º As atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, bem como as competências do Coordenador do COMPDEC, constam no Decreto Municipal nº 4.258, de 30 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1.187, de 05 de abril de 2021 e nº 1.247, de 17 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.